



**PREFEITURA DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA
E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DA PREFEITURA**

**CPSPAD
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD) do município de Breves, designada pelo Excelentíssimo Senhor José Antônio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, por meio da Portaria Nº0325/2025, publicada no Boletim Pessoal da Prefeitura Municipal de Breves, sito na Praça Dário Furtado nº01, CEP: 68.800-000, nas formas da lei de acordo com o disposto no art. 163 da Lei 8.112/90. Com base na Portaria Nº1759 de 03 de Setembro de 2025, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa o, Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumario Nº005/2025, em que figura como indiciado o Srº. Carlos Alberto Cavalcante Leite, matrícula Nº193277-5 exercente do cargo de agente de vigilância, lotado na EMEF Paulo Rodrigues, vinculada a SEMED. Denunciado como incursos nas Lei Municipal nº 1.601/92, caput da Lei Federal nº 8.112/90. E não tendo sido possível realizar a citação pessoalmente, pelo presente vem CITÁ-LO para tomar conhecimento da ação acima mencionada, bem como para apresentar resposta à acusação no prazo de 10 (Dez) dias. Fica o réu cientificado de que deverá fazer sua defesa, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado defensor dativo. E, para que chegue ao conhecimento do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será publicado e afixado em local público na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Avenida Rio Branco, S/N- CEDEP – Sala 04 (Fundos) - CEP: 68.800-000, Breves/PA, e-mail: cpspadbreves@gmail.com. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Breves/PA, aos 09 de Outubro de 2025.

Arley Duarte dos Santos
Presidente - CPSPAD
Portaria nº. 0325/2025-Gab.Pref.